



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES**



DESPACHO DO AUDITOR SAMY WURMAN

PROCESSO: TC- 1.010/026/10.

MATÉRIA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2010.

ÓRGÃO: IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

RESPONSÁVEIS: SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO.
(PRESIDENTES) (DE 1.º. 01 ATÉ 31.03.2010)
SRA. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI.
(1.º. 04 ATÉ 05.06.2010)
SR. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI.
(DE 06.06 ATÉ 31.12.2010)

INSTRUÇÃO: UR-3 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS.

ADVOGADO: SRA. CAMILA DA SILVA RODOLPHO - OAB/SP N.º 222.462; ELISABETE ZAMBON - OAB/SP N.º 86.129; JANDYRA FERRAZ DE BARROS M. BRONHOLI - OAB/SP N.º 46.864; E OUTROS (FL.077); SAMARA LUNA SANTOS (OAB/SP N.º 310.759), FRANCISCO ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUEZ (OAB/SP N.º 113.591), ADRIANA ALBERTINO RODRIGUES (OAB/SP N.º 194.899), CAMILA DA SILVA RODOLPHO (OAB/SP N.º 222.462), ELISABETE ZAMBON (OAB/SP N.º 86.129), JANDYRA FERRAZ DE BARROS M. BRONHOLI (OAB/SP N.º 46.864) E OUTROS

Abrigam os autos o Balanço Geral do Exercício de 2010 do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, entidade autárquica, criada pela Lei Municipal n.º 5.894, de 12.09.2002.

A matéria foi julgada irregular com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 709/93, aplicando multa no valor de 100 Ufesp's ao responsável João Carlos Figueiredo, multa no valor de 50 Ufesp's à responsável Carolina Rocha de Carvalho Pedrassoli e multa no valor de 100 Ufesp's ao responsável José Aparecido



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES**



Marcussi, nos termos do artigo 104, inciso I, c.c. artigo 86, do mesmo Diploma Legal, com decisão mantida em grau recursal, e posteriormente referendada em sede de Ação de Revisão tratada nos autos do TC 12442/026/18.

Diante disso, por considerar cumpridas as providências determinadas, nada mais havendo a tratar, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

G.C.A., 27 de abril de 2023.

SAMY WURMAN
Auditor

SW-02.